



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA N° 022/2022

De 31 de agosto de 2022.

*Prorroga, nos termos da Lei Complementar n° 024/2000 (antiga LC 006/2000), o prazo de vigência do estágio remunerado de estudante de ensino superior, IRENE DE JESUS MORAIS, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal n° 024, de 28 de abril de 2000 (antiga Lei Complementar Municipal n° 006, de 28 de abril de 2000), com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal n° 95, de 15 de dezembro de 2009;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Fica prorrogada a vigência do contrato de estágio, sob supervisão do CIEE, firmado entre a Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a estudante supra referida e a Instituição de Ensino, para o estágio da aluna IRENE DE JESUS MORAIS, RG n° 40.694.817-3, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 08/09/2022 à 07/09/2023, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

**Art. 2°** As obrigações e deveres do aluno constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

constantes da Lei Complementar Municipal nº 024/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 95, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

  
**SILAS FERNANDES PINTO**  
Vice-Presidente

  
**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**  
1º Secretário

  
**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

  
**TEREZA RAQUEL CARDOZO DE BRITO**  
Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 90/91 do livro competente 13 (treze).